Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 129/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 26 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.346/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS" , matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura parcial de despesa com AUXILIO ALIMENTAÇÃO dos servidores vinculados a Unidade Orçamentária: 02.003 – Secretaria Municipal de Educação do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **26/09/2025 12:52:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1266.3V52.626K.9229.4328**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.CA1.834** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 129/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **26/09/2025 12:41:47**, contendo 144 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1231.8V41.647A.6852.6225

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.346/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 26 de setembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA: **3 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**
Função/Sub função: 12.361 - Educação/Ensino Fundamental
Ação: 2.015 - GESTAO DA FOLHA - FUNDEB 30%
Categoria Econômica: 61 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Destinação do Recurso: 1.540.0030.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%
VALOR DO CRÉDITO R$: 100.000,000

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROGRAMA: **3 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**
Função/Sub função: 12.361 - Educação/Ensino Fundamental
Ação: 2.016 - GESTAO DA FOLHA FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL
Categoria Econômica: 63 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL Destinação do Recurso: 1.540.0070.0000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%
VALOR DO CRÉDITO R$: 100.000,000

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.CA1.3C6, REGINA CELIA SCARPATI(26/09/2025 12:33:11) Palavras:561
Cód. Autenticidade: 1220.3V33.7119.A469.3665 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para cobertura parcial de despesa com AUXILIO ALIMENTAÇÃO dos servidores vinculados a Unidade Orçamentária: 02.003 –Secretaria Municipal de Educação do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para aquisição do objeto. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **26/09/2025 12:35:25**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12A8.3H35.324V.306V.8226**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.CA1.3C6** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.346/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **26/09/2025 12:33:11**, contendo 561 palavras.

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Código de Autenticidade deste Documento: 1220.3V33.7119.A469.3665

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.CA1.3C6, REGINA CELIA SCARPATI(26/09/2025 12:33:11) Palavras:561
Cód. Autenticidade: 1220.3V33.7119.A469.3665 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional especial, no orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para suplementar a dotação na ação: 2.015 – Gestão da Folha – FUNDEB 30%, uma vez que, uma vez que, a dotação orçamentária programada para o exercício, não foi suficiente para atender a demanda com auxílio alimentação dos servidores vinculados a Unidade Orçamentária 02.003 – Secretaria Municipal de Educação, necessária para manter as atividades desenvolvidas pela secretaria.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Unidade Orçamentária	**02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Programa	**3 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**	
Função/Sub função	12.361 - Educação/Ensino Fundamental	
Ação	2.015 - GESTÃO DA FOLHA – FUNDEB 30%	
Ficha/Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R$
61 - 3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.540.0030.0000	100.000,00
Valor da ação	R$	100.000,00
VALOR DO PROGRAMA 3.	R$	100.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	100.000,00

Informo que, para cobertura do Crédito será realizada a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Unidade Orçamentária	**02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Programa	**3 – GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO**	
Função/Sub função	12.361 – Educação/Ensino Fundamental	
Ação	2.016 – GESTÃO DA FOLHA FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	
Ficha/Categoria econômica	Dest. do Recurso	Valor R$
63 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.540.0070.1070	100.000,00
Valor da ação	R$	100.000,00
VALOR DO PROGRAMA 3.	R$	100.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO	R$	100.000,00

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1296.7222.2322.7752.4288 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 1.CA1.083 - 26/09/2025 - 12:22:32 - ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:612.65*.**2-*4

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se dê ciência na Unidade Orçamentária, para que seja possível dar continuidade aos procedimentos que se fazem necessários para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Claudineia Blasius Frata
Secretária Municipal de Educação.
Portaria n.º 126/2025

Autorizado em 2025, Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1296.7222.2322.7752.4288 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 1.CA1.083 - 26/09/2025 - 12:22:32 - ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:612.65*.**2-*4

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **26/09/2025 12:23:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12U4.1323.2179.948Z.0206**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA BLASIUS FRATA**, **CPF:** 612.65*.**2-*4 em **26/09/2025 12:23:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12R1.8323.8116.A11R.6438**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.CA1.083** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.826/SEMEC/2025/**.

Elaborado por **PATRICIA PAULA DE ALMEIDA MEIRA**, **CPF:** 015.20*.**2-*9 , em **26/09/2025 - 12:22:32**

Código de Autenticidade deste Documento: 1296.7222.2322.7752.4288

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1296.7222.2322.7752.4288 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO